

Secretaria  
de Desenvolvimento Social,  
Criança, Juventude e Prevenção  
à Violência e às Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

## **Secretaria Executiva de Assistência Social**

Superintendência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Gerência de Gestão da Informação do Sistema Único de Assistência Social

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

# **Diagnóstico sobre a Primeira Infância**

Recife, 08 de maio de 2023

## Diagnóstico sobre a Primeira Infância

### Introdução

Este Diagnóstico tem por finalidade apresentar a definição do que é a Primeira Infância, a importância dessa fase da vida no desenvolvimento integral saudável do indivíduo, assim como, o cenário da Primeira Infância em Pernambuco, especificamente das crianças beneficiárias da Política de Assistência Social. O presente documento foi elaborado pela equipe da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e as Drogas.

No presente diagnóstico, veremos também a concepção da psicanálise e de estudos científicos realizados com o público da Primeira Infância, visto que a formação da inteligência se dá nos primeiros anos de vida, sendo esse período em que se tem a formação da personalidade, a concepção do eu, o início das formações das relações sociais e das relações culturais do indivíduo, desta forma, se faz importante a atenção e o cuidado com as crianças.

Nesse sentido, as informações aqui expostas mostram os dados tanto da oferta dos serviços socioassistenciais, quanto das demandas identificadas nos serviços. Para tanto, foram utilizadas como fonte de dados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social ([SUAS](#)), o Registro Mensal de Atendimento ([RMA](#)), o Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ([SISC](#)) e o Cadastro Único para Programas Sociais ([CadÚnico](#)), além de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas ([IBGE](#)), e do Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz ([e-PCF](#)).



## 1. O que é Primeira Infância?

Segundo o Marco Legal da Primeira Infância, se considera [Primeira Infância](#) a fase dos 0 aos 6 anos de vida e é um período importante no desenvolvimento do cérebro, assim como, na conquista de capacidades fundamentais que possibilitam o aperfeiçoamento de habilidades futuras mais complexas, envolvendo o crescimento e o amadurecimento do indivíduo.

Segundo estudos elaborados pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal ([FMSV](#)), a primeira infância é crucial no desenvolvimento individual das crianças, assim como, para o desenvolvimento do país e a redução da desigualdade social, o que é mostrado em alguns estudos.

Essa fase engloba a primeiríssima infância (do nascimento aos 3 anos de idade), que segundo a neurociência é um dos períodos mais importantes no desenvolvimento cerebral, quando os estímulos externos são mais fáceis de desenvolver em sua totalidade.

A Primeira Infância tem impactos a curto e longo prazo para a sociedade, gerando oportunidade de melhoria para a população como um todo caso essa fase da vida seja devidamente respeitada e cuidada. O resultado do investimento nessa etapa de vida pode, futuramente, ter impacto social, visto que esses futuros cidadãos poderão ser pessoas de referência em sua vida adulta.

**Imagen 1** – Cartilha ABC para a Primeira Infância



Fonte: Fundo das Nações Unidas para a Infância | UNICEF Brasil

## 2. Por que o cuidado e atenção com a Primeira Infância é importante?



Para entendermos a importância dos cuidados e atenção com a primeira infância, se faz relevante conhecer um pouco dos estudos científicos realizados com esse público, assim como o desenvolvimento histórico que levou a promulgação das leis e diretrizes nessa temática.

O estudo realizado pelo Núcleo de Ciência Pela Infância ([NCPI](#)), apresenta o impacto do desenvolvimento na Primeira Infância sobre a aprendizagem, ele reitera que a criança em seus primeiros anos de vida tenha um desenvolvimento saudável, com maior probabilidade de adaptação a diferentes ambientes e absorver novos conhecimentos, colaborando positivamente no desempenho escolar, bem como outros sucessivos avanços na vida pessoal, vocacional e financeira.

Estudos científicos mostram que o cuidado da criança na Primeira Infância é fundamental para o desenvolvimento integral do indivíduo, por isso é importante estimular a criança nessa fase ofertando um ambiente acolhedor, seguro, com cuidado, carinho, afeto e a participação contínua de adultos considerados importantes para a criança (família – pais, mães, cuidadoras e cuidadores).

A aprendizagem ocorre durante o crescimento físico, cognitivo e socioemocional do ser, onde o meio em que a criança vive pode influenciar na sua evolução e afetar todos os aspectos de seu desenvolvimento. O cérebro no período da primeira infância se desenvolve a uma velocidade particular, desta forma, essa fase precisa ser valorizada e acompanhada pelos que cercam a criança.

É importante destacar que o desenvolvimento saudável da criança, depende de vários fatores, dentre os quais está à alimentação adequada e os cuidados com a saúde, juntamente com um ambiente familiar afetivo, seguro e benéfico, entre outros, resultam em uma base sustentável para o futuro dessa criança.

Desta forma, é correto afirmar que o desenvolvimento saudável integral na primeira infância é indispensável para o desenvolvimento pleno da pessoa e o bem-estar da sociedade.



Figura: Domínios do Aprendizado Integral necessária para que as crianças alcancem todo o seu potencial de desenvolvimento.

Segundo dados da Fundação das Nações Unidas para a Infância no Brasil ([Unicef-Brasil - 2017](#)), nos primeiros 1.000 dias de vida as crianças respondem mais rapidamente aos estímulos do que em outra fase da vida.

Segundo a série de Desenvolvimento da Primeira Infância de 2016 da [Lancet Advancing Early Childhood Development: from Science to Scale](#), apresenta o desenvolvimento da primeira infância no momento que foi endossado a universalidade nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de 2030, onde propõe o desenvolvimento da primeira infância em escala, enfatizando o cuidado na primeiríssima infância (0 aos 3 anos de idade), e as intervenções multissetoriais iniciando pela saúde, tendo amplo alcance para a família e crianças pequenas por meio da saúde e nutrição.

A série também revelou que quase 250 milhões de crianças com menos de 5 anos estavam correndo risco de ter seu desenvolvimento comprometido devido a desnutrição crônica e a pobreza extrema.

No documentário “[O começo da Vida](#)” ou “The beginning of life”, feito pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, em parceria com a [Bernard van Leer Foundation](#), [Instituto Alana](#) e a UNICEF, o qual reuniu especialistas de renomadas instituições de ensino e pesquisa no mundo para falar da importância do desenvolvimento do cérebro humano nos primeiros anos de vida.

Nele, profissionais da [Center on the Developing Child](#) da Universidade de Harvard, assim como da [Institute for Learning & Brain Sciences](#) da Universidade de Washington e da [Early Chlidhood Development](#) da UNICEF, relatam que à medida que aprendemos uma nova informação o cérebro faz novas conexões, desta forma, o cérebro só para de se desenvolver no momento da morte.

Mostrando assim que o desenvolvimento cerebral é influenciado tanto pelo ambiente onde a criança vive, quanto pela carga genética. Onde as experiências e interações tidas na primeira infância ficam gravadas no cérebro e atingem os circuitos e a sua estrutura.

Ainda no documentário é realizada uma visita a [Escola de Reggio Emilio](#) a qual segue o conceito da “escola sem muro”, onde a comunidade colabora ativamente na construção de um processo de ensino e aprendizagem levando em consideração as potencialidades dos estudantes, desta forma, vê a criança como um ser capaz. Sendo a educação um direito que é de responsabilidade da comunidade, da sociedade civil e dos governos, sendo assim, a educação é um bem comum.

Para a psicóloga e pesquisadora da Universidade da Califórnia, [Dra. Alison Gopnik](#), assim como para a [Dra. Joan Lombardi](#), especialista internacional em desenvolvimento infantil em políticas públicas, a única maneira da criança chegar ao limite da sua capacidade latente do aprendizado e a expansão de conhecimento é tendo em seu entorno um ambiente seguro, com a família e/ou cuidadores que lhe deem amor, cuidado, com acesso a saúde e boa nutrição.

Estudos apontam que os bebês começam a aprender dentro do útero da mãe, assim a criança que dispõe de ambiente saudável, sendo socializado, que aprende através dos estímulos e brincadeiras que lhes são apresentadas, terá uma evolução positiva.

As crianças que tem seu desenvolvimento prejudicado, são as que vivem em situação de vulnerabilidade social, onde sua mãe no período da gestação já sofreu com a desnutrição, assim como, residindo em locais insalubres e que não são seguros, com um lar desestruturado, sem acesso a educação ou a saúde.

Não necessariamente falta afeto da família para com as crianças, mas por não dispor de apoio que necessitam para os seus filhos esses pais não saberão como mudar a realidade vivenciada e reproduziram o que aprenderam com seus antepassados, onde as preocupações, conflitos, desentendimentos são mostrados as crianças sendo assim um ambiente nocivo para o desenvolvimento das mesmas.

Todas as famílias enfrentam desafios no decorrer da vida, precisando de ajuda para cuidar das crianças, para isso são criadas as políticas públicas voltadas para ela, a qual a comunidade e a sociedade, também são corresponsáveis nesse cuidar.

### 3. Organização das Nações Unidas (ONU)

Através da [Declaração Universal dos Direitos Humanos](#), apresentada e aprovada na Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) no dia 10 de dezembro de 1948, em seu Art. 25, reforça que todo ser humano tem direito a um padrão de vida que possa garantir para si e para a sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação e vestuário, habitação, tendo a maternidade e a infância direito a cuidados e assistência especiais.

A Assembleia Geral das Nações Unidas respaldada por essa Declaração e com o trabalho em prol da família e em especial aos cuidados com a criança e o adolescente, aprova em 20 de novembro de 1989 a Convenção sobre Direitos da Criança , a qual entrou em vigor em 02 de setembro de 1990, sendo o

instrumento de direitos humanos radicado por 196 países, e no Brasil através da promulgação do [Decreto Nº 99.710](#), de 21 de novembro de 1990.

A Convenção apresenta a família como grupo fundamental da sociedade, sendo o ambiente natural para o crescimento e bem-estar de todos os membros que dela fazem parte, em especial as crianças, a qual deve receber a proteção e a assistência necessária para poder assumir totalmente suas responsabilidades dentro da comunidade.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), através da [Resolução Nº 113](#), de 19 de abril de 2006, dispõe dos parâmetros para institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, a qual em seu Art. 1º refere que se constitui na articulação integrada das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação das normativas e na promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Distrital e Municipal.

Podemos perceber que os primeiros anos de vida são primordiais para o desenvolvimento humano em âmbito físico, mental e emocional, nesta fase a criança, onde no art. 227 da [Constituição Federal](#), de 1988, que refere que o Estado Brasileiro (União Federal, Estados, Municípios), cuide integralmente e prioritariamente das crianças e dos adolescentes, para que todos os seus direitos sejam garantidos, onde o Estatuto da Criança e do Adolescente ([ECA](#)), de 13 de julho de 1990, endossa a necessidade desse cuidar e da garantia dos direitos, vindo o [Marco Legal](#) da Primeira Infância, onde nesses apresentam as especificidades desse período da vida e da formulação e implementação das políticas públicas para este público.

## 4. Marco Legal da Primeira Infância



O Marco Legal da Primeira Infância surgiu através da [Lei Nº 13.257](#), de 8 de março de 2016, que estabelece as diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância, é uma forma de reforçar a importância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento integral das crianças em consonância com os princípios e diretrizes.

A partir da mudança na legislação foi alterado o Estatuto da Criança e do Adolescente ([ECA](#)), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com o exemplo da inclusão dos direitos da gestante em relação ao pré-natal, parto normal e incentivo a amamentação.

O Marco Legal também alterou alguns itens do Código de Processo Penal, Decreto-[Lei nº 3.689](#), de 3 de outubro de 1941, assim como a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), [Decreto-Lei nº 5.452](#), de 1 de maio de 1943, onde reforça o papel do pai e ampliou o período de licença maternidade e paternidade.

Para o efeito do Marco Legal, entende-se como primeira infância o período que abrange os primeiros 6 anos completos ou 72 meses de vida das crianças, e orienta fazer um pacto interfederativo de cuidado para a criança, tendo assim o governo estadual, municipal e estadual, juntamente com a sociedade civil a corresponsabilidade no cuidado com estes cidadãos, tendo assim um olhar múltiplo sobre a criança.

Onde essas políticas públicas são elaboradas e realizadas visando atender os interesses da criança enquanto sujeito de direito e de cidadã, sendo ela inserida na determinação das atividades relacionadas à mesma, respeitando a individualidade e os ritmos de desenvolvimento e valorizando a diversidade da infância brasileira, assim como, as diferenças entre crianças em seus contextos sociais e culturais.

Nas situações de medida judicial em que a criança é afastada temporariamente da família de origem e encaminhada para os serviços de acolhimento, o Marco Legal incentiva a implementação dos serviços de família acolhedora.

No [art.14, § 2º](#) do Marco Legal da Primeira Infância, refere que criança em situação de vulnerabilidade social (miséria, negligência, abandono), tende a ter menos oportunidades de desenvolvimento durante a vida e quando adultas, podem dar continuidade a esse histórico social e familiar por gerações.

Segundo o Professor [Vital Didonet](#) e Assessor da Secretaria Executiva da Rede Nacional da Primeira Infância ([RNPI](#)), que visa à superação das dificuldades de acesso a políticas públicas para as crianças precisam ser políticas integradas, onde a educação infantil está ligada a política da saúde, da cultura, da assistência social, e todas as outras políticas que as crianças precisam.

## 5. Rede Nacional da Primeira Infância (RNPI)

A RNPI foi a idealizadora e criadora do Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI), o qual é o plano em que a nação brasileira tem um foco real na infância, onde instituições que trabalham diretamente com esse público e viabiliza que a voz da criança seja ouvida, pois teve como base a escuta e na participação infantil ao longo de toda sua construção, estando assim à criança no foco da política.

Em 06 de dezembro de 2010, a [Organização Avante](#), Organização e Mobilização Social, de Salvador/Bahia, foi eleita para coordenar a Secretaria Executiva da Rede no biênio 2011-2013, onde acompanhou a aprovação da PNPI em 14/12/2010 na Plenária do Conselho Nacional de Direitos das Crianças e Adolescentes ([CONANDA](#)).

Esse Secretariado Executivo da RNPI ocorre a cada dois anos, sendo uma das organizações que fazem parte da Rede eleita para assumir esse compromisso, dando continuidade aos trabalhos em prol da primeira infância.

O Primeiro Plano teve vigência até o ano de 2022, no entanto a partir do segundo semestre de 2019, a RNPI iniciou sua revisão e no dia 22/10/2020, lançou a nova versão do [PNPI](#) com vigência de 2022 a 2030.

O PNPI articula Políticas e Planos, e complementa fornecendo uma perspectiva de longo prazo, sendo ele dentro do Sistema Federativo Brasileiro, pois está previsto o seu desdobramento em Planos Estaduais e Municipais, tendo a criança vista como uma cidadã e sujeito de direito, englobando todos os direitos para a sua garantia.

## 6. Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância (SNAPI)

A Secretaria Nacional de Proteção do Desenvolvimento Humano ([SNPDH](#)) apresentou alteração em sua estrutura através do Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, resultando na mudança do nome do órgão para Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância ([SNAPI](#)) a qual é responsável pela formulação e implementação de políticas e programas intersetoriais visando o desenvolvimento humano, em específico para a primeira infância.

O [Decreto nº 11.356](#), de 1º de Janeiro de 2023, que encontra-se vigente e aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério da

Previdência Social e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Essa comissão da SNAPI planeja, normatiza e coordena a implementação de políticas, programas e projetos intersetoriais do âmbito Federal que promovam a Primeira Infância, em parceria com os Governos Estaduais, distritais e municipais.

A Secretaria acompanha também a implementação do PNPI acompanhando as políticas públicas para a primeira infância no Brasil, assim como apoia a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação na construção de indicadores de implementação e de desempenho das políticas e programas.

O Departamento de Atenção à Primeira Infância realiza a implantação de estratégias nacionais voltadas para as crianças de 0 a 6 anos, estimulando a construção de estudos e pesquisas voltadas para esse público.

É este departamento que coordena, juntamente com o governo federal, estadual, distrital, municipal e a sociedade civil, a interação das políticas públicas para a primeira infância nas áreas de educação, saúde, assistência, cultura e desenvolvimento da família e da comunidade.

## 7. Políticas e Programas voltados para a Primeira Infância em Pernambuco

O Estado de Pernambuco instituiu o [Decreto nº 44.592/2017](#), de 13 de Junho de 2017, que regulamenta, no território do Estado, o Marco Legal da Primeira Infância, onde segundo estudo realizado pela Frente Parlamentar pelos Direitos da Primeira Infância da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), 2019, que trata da [Análise da situação da primeira infância em Pernambuco](#), o Estado tem avançado positivamente nas políticas e programas existentes.

Com este Decreto, foram estabelecidas como principais áreas de atuação para estruturar as políticas públicas para a Primeira Infância, sendo elas a saúde, a alimentação, a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, assim como a proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista, prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunidade mercadológica.

Instituindo com esse Decreto o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância ([CIPPI](#)), vinculado ao Poder Executivo, visando articular as ações e políticas estratégicas direcionadas à atenção integral e integradas para a Primeira Infância.

O CIPPII funciona como espaço estratégico de elaboração e condução de uma política intersetorial, com o planejamento de ações integradas e compartilhamento de responsabilidades, envolvendo os gestores das secretarias na tomada de decisões, até no que se refere à dotação orçamentária.

Em Pernambuco temos alguns programas estaduais que tratam da primeira infância, sendo eles: Programa Minha Certidão, Programa Mãe Coruja Pernambuco, Programa Olhar para as Diferenças e o Programa Criança Feliz, o qual vem do Governo Federal.

## 7.1. Programa Minha Certidão



Instituído com base no Decreto Federal nº 6.289/2007, o [Programa Minha Certidão](#) tem como objetivo garantir o registro civil de nascimento, e garantindo a criança à documentação básica.

O Programa promove a interligação, através da internet, entre as maternidades das redes públicas e privadas, que tem convenio com o SUS, com os cartórios de Registro Civil do Estado, para possibilitar a retirada da certidão de nascimento das crianças ainda na maternidade.

Segundo dados do Programa, após o seu início o quantitativo de sub-registros diminuiu, entretanto entre os anos de 2016 e 2017 ocorreu um leve aumento de 6,30% para 8,10%.

## 7.2. Programa Mãe Coruja Pernambucana



Criado em 2007, o [Programa Mãe Coruja](#) Pernambucana tornou-se uma política pública em 2009 com a Lei 13.959/2009. Ele é um Programa materno-infantil que oferta atenção integral às gestantes usuárias do SUS e seus bebês.

Tendo como missão “contribuir para a redução da morbimortalidade materna e infantil no estado de Pernambuco, através da indução de políticas públicas de atenção integral à gestante e à criança na primeira infância, visando o empoderamento da mulher e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários na perspectiva da promoção do desenvolvimento humano”.

Segundo dados do próprio programa, entre os anos de 2007-2019 foram criados 106 Cantos Mãe Coruja com 202 mil mulheres cadastradas e 172 mil crianças acompanhadas. Essa iniciativa reconhecida no país e reconhecida pela Organização das Nações Unidas ([ONU](#)) e pela Organização dos Estados Americanos ([OEA](#)).

Dentre as principais atividades realizadas por meio do Mãe Coruja, podemos destacar a promoção de cursos de qualificação profissional para as mulheres; oficina de segurança alimentar e nutricional; distribuição de kits para o bebê para as gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal; incentivo ao aleitamento materno e a imunização; orientação sobre planejamento familiar, dentre outros tão importantes quanto os supracitados.

O Programa contribui a redução de mortalidade infantil e materna, fortalecendo as famílias para que realizem um cuidado de qualidade com as crianças. Ele também incentiva as mães a realizarem sete ou mais consultas de pré-natal e monitora as unidades de saúde visando melhorar a qualidade do atendimento ofertado.

A mobilização de gestores municipais para tratarem sobre a primeira infância tem evidenciado milhares de crianças pernambucanas que antes eram invisíveis

### 7.3. Programa Olhar para as Diferenças



Lançado em 2019, o [Programa Olhar para as Diferenças](#) objetiva impulsionar as políticas públicas para as crianças na Primeira Infância de Pernambuco, tendo a saúde, educação e desenvolvimento social de forma articulada visando realizar ações intersetoriais com garantia de acesso e permanência das crianças na rede de atendimento.

Esse Programa interage no âmbito estadual, municipal, sociedade civil e com as famílias buscando incentivar a rede de proteção no cuidado à criança com deficiência.

Sendo inicialmente em 13 municípios que compõem a [VI Geres de Saúde](#), e para realizar ações nesses locais, o Estado oferece curso de capacitação, na modalidade à distância, aos profissionais de saúde, educação e assistência social que prestam atendimento as crianças com deficiência.

O Estado também disponibiliza materiais complementares para esses profissionais, como kits de estímulo com a criança e duas cartilhas sobre Deficiência na Primeira Infância e a Síndrome Congênita do Zika Vírus e veículos adaptados para a locomoção dos usuários.

## 8. Programas voltados para a Primeira Infância em âmbito Federal

### 8.1. Programa Criança Feliz (PCF)



Para essa faixa etária (0 à 6 anos) o Governo Federal, coordenado pelo então Ministério da Cidadania (MC), hoje Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome ([MDS](#)), por meio da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, e instituída pelo [Decreto nº 8.869/2018](#), dispõe do Programa Criança Feliz (PCF) que atende crianças visando promover seu desenvolvimento integral. Esse Programa vem em conjunto com o Marco Legal da Primeira Infância que apresenta caminhos para criação e efetivação de políticas públicas para a [Primeira Infância](#).

A [Portaria MC nº 664](#), de 2 de setembro de 2021, consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O PCF é realizado a partir de articulação entre as políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, direitos das crianças e dos adolescentes, dentre outras áreas que permeiam o atendimento a Primeira Infância, estando [vinculado](#) aos Centros de Assistência Social (CRAS).

### Quem é o público prioritário do Programa?

- Gestantes, crianças até trinta e seis meses e suas famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ([CadÚnico](#));
- Crianças até setenta e dois meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - [BPC](#);
- Crianças de até setenta e dois meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da [Lei nº 8.069](#), de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional ([ESPIN](#)) decorrente da Covid-19.

## O Programa possui dois pilares – Visitas Domiciliares e Intersetorialidade

Tendo como objetivo promover o desenvolvimento humano, através do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil como um todo nessa faixa etária, assim como, apoiar gestantes e seus familiares na preparação para a chegada do bebê e nos cuidados com o perinatal, trabalhando também no exercício da paternidade, buscando o fortalecimento das relações e o papel das famílias no cuidar, proteger e educar a criança; articulando o acesso da gestante e da criança e suas famílias a políticas e serviços públicos que precisarem, integrando, ampliando e fortalecendo as ações de políticas públicas para os que dele necessitam.

O Programa conta com a visita domiciliar periódica por profissionais capacitados e de ações complementares, apoiando as gestantes e famílias no processo de desenvolvimento da criança na primeira infância, buscando qualificar o atendimento e ao fortalecimento da intersetorialidade.

Através da atuação no fortalecimento a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades, potencializando a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas o PCF renova os compromissos do Brasil com a atenção as crianças com deficiência do BPC com suas famílias, assim como, às crianças privadas do convívio familiar, acolhidas em serviços de acolhimento, e suas famílias.

## Alguns resultados alcançados com o Programa Criança Feliz

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) referente ao [SNAPI](#), atualizado em maio de 2021, o PCF está presente em 2.902 municípios dos Estados e Distrito Federal, chegando a mais de 1,3 milhões de crianças e gestantes atendidas (680 mil apenas em 2020).

Em 2020 o Ministério da Cidadania e o Ministério da Educação firmaram um Acordo de Cooperação Técnica, através da SNAPI com o PCF e a Secretaria de Alfabetização, na execução do [Programa “Conta Pra Mim”](#), a qual é direcionada a Literatura Familiar.

Em 2021, o Criança Feliz totalizou 45,6 milhões de visitas estimulando o desenvolvimento cognitivo, motor de afetivo, com mais de 1 milhão de crianças e gestantes acompanhadas.

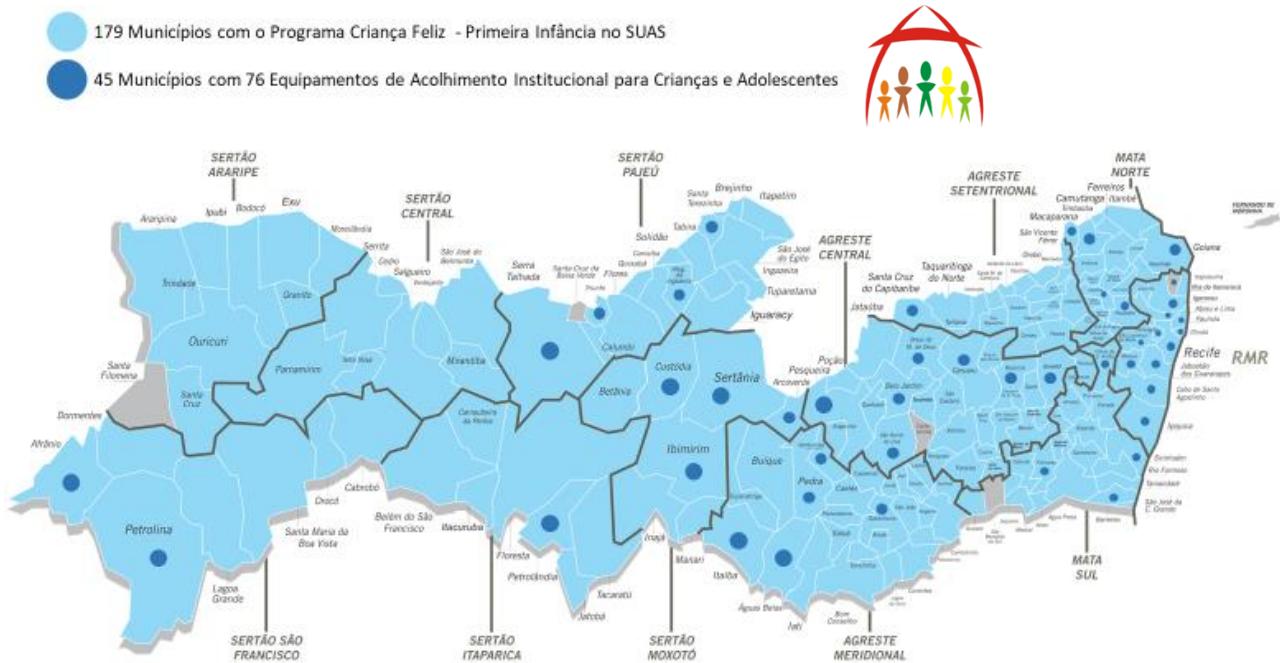
Visando fortalecer o Programa, o SNAPI está firmando parceria com organizações voltadas para essa temática, como a Fundação Bernard Van Leer, [ONU/SDG Fund](#)., Fundação [Pitágoras](#), Fundação [Itaú Social](#) e Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal ([FMCsv](#)).

Com essas parcerias no PCF pretende-se aprimorar o conteúdo e materiais do programa do Governo Federal de atendimento a primeira infância, buscando a melhoria da qualidade das visitas domiciliares e a interação lúdicas com as famílias atendidas.

Em Pernambuco o [Programa Primeira Infância no SUAS](#) é executado por intermédio da Secretaria Executiva de Assistência Social ([SEASS](#)), que faz parte da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas ([SDSCPVD](#)), em parceria com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania ([CDC](#)), que tem contribuído na indução e integração de políticas públicas no Estado.

O PCF foi implementado em Pernambuco no ano de 2017, tendo 179 municípios que aderiram ao programa até março de 2023, onde podemos observar na imagem abaixo, o Boletim Informativo [nº 03/2022](#) elaborado pela Vigilância Socioassistencial do Governo do Estado de Pernambuco, e que trata da Política de Assistência Social e Desenvolvimento Integral na Primeira Infância, apresenta a abrangência do atendimento realizado pelo Programa através do mapa do nosso Estado.

## Imagen 2 – Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças e Programa Criança Feliz



Fonte: Boletim Informativo nº 03/2022 - Vigilância Socioassistencial do Governo do Estado de Pernambuco

O Programa dispõe de um sistema eletrônico, o [e-PCF](#), que foi criado para gerir as informações dos beneficiários e suas famílias, onde podemos verificar os quantitativos de pessoas e famílias visitadas, onde em cada família podemos acompanhar até 03 usuários, assim como as visitas realizadas e os quantitativos de usuários atendidos (gestantes e crianças de 0 até 36 meses e de 37 até 72 meses beneficiários do BPC (com deficiência) acompanhados pelo Programa.

Essa base de dados é usada para mensurar a aplicabilidade da política pública financiada pelo governo federal, visto que o valor repassado aos municípios está vinculado e direcionado para a equipe de referência do PCF na execução das ações do Programa.

Devido ao ano de 2020 ter sido marcado pela Pandemia do Covid-19 o PCF passou por mudanças, pois os municípios apresentaram dificuldades de acesso as famílias e aceitação da presença dos profissionais junto aos participantes pelo medo de possíveis contaminações pelo Corona Vírus.

Os municípios por terem autonomia na realização dos atendimentos, passaram a incluir no processo de trabalho o uso da tecnologia através das chamadas de vídeo, para ter um acompanhamento junto aos participantes do programa.

No quadro abaixo podemos verificar a linha do tempo do Criança Feliz em Pernambuco, tendo destaque os anos de 2020 até 2022, onde devido ao Covid-19 os atendimentos passaram a ser feitos de forma remota, aumentando assim o seu quantitativo, entretanto devido ao receio do contágio, o número de crianças de 37 até 72 meses apresentou uma diminuição.

**Quadro 1 – Linha do tempo do Programa Criança Feliz em Pernambuco**

Situações	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
 Pessoas Visitadas	6.614	27.391	51.145	54.789	62.174	67.167	46.278
 Famílias Visitadas	6.284	24.818	47.009	52.318	58.428	61.290	43.564
 Visitas Realizadas	29.940	468.785	1.104.470	1.268.279	1.470.698	1.722.640	456.820
 Gestantes	827	4.476	8.262	8.332	11.623	11.922	5.546
 Crianças de 0 - 36 meses	5.718	22.655	42.475	46.361	50.901	55.353	40.559
 Crianças 37 - 72 meses	105	539	533	440	391	344	219

Fonte: e-PCF - Sistema Eletrônico do PCF - <https://pcf.cidadania.gov.br/>

OBS: 2023 é o acumulado de 01/01 até 26/04/23

## 8.2. Dados quantitativos sobre a Primeira Infância

Segundo Pesquisa da Organização Não Governamental, [Primeira Infância em Pauta](#), dados de projeção do [IBGE](#) de 2018, indicaram que existiam neste ano 20.599.729 de crianças na primeira infância no Brasil, o que correspondia a um número maior que a população inteira do Chile (18 milhões), ou o dobro da população total de Portugal (10,3 milhões), sendo o número de crianças até 3 anos no Brasil de 11.845.593, sendo maior que a população da Suécia (9,9 milhões).

Em [publicação](#) realizada em 03 de março de 2023 pela Secretaria de Cidadania e Assistência Social, o Programa Bolsa Família ([PBF](#)) que iniciará pagamento do benefício em 20/03/2023 refere que a estimativa para a folha do mês de março é da inclusão de 694.245 famílias, onde nestas há 335.682 crianças de 0 à 6 anos de idade, onde serão 8.9 milhões de crianças na faixa etária da primeira infância beneficiadas. Ainda podemos identificar que no Nordeste, a estimativa é da entrada de 209.320 famílias no PBF.

No quadro abaixo podemos observar segundo o Departamento de Gestão do SUAS (DGSUAS / MDS) que 7.563 de crianças de 0 a 6 anos beneficiárias pelo [BPC](#) em Pernambuco no mês de fevereiro em 2023, tendo o maior percentual na Região Metropolitana, com 42% de crianças beneficiárias.

**Quadro 2 – Quantitativo de crianças de 0 a 6 anos por RD beneficiárias do BPC**

Região de Desenvolvimento	Crianças de 0 a 6 anos	Percentual
RD 01 - Sertão de Itaparica	115	2%
RD 06 - Sertão do Moxotó	149	2%
RD 04 - Sertão Central	174	2%
RD 05 - Sertão do Pajeú	274	4%
RD 03 - Sertão do Araripe	308	4%
RD 09 - Agreste Setentrional	363	5%
RD 11 - Mata Norte	409	5%
RD 07 - Agreste Meridional	428	6%
RD 10 - Mata Sul	467	6%
RD 02 - Sertão do São Francisco	601	8%
RD 08 - Agreste Central	1.076	14%
RD 12 - Região Metropolitana	3.199	42%
<b>Total</b>	<b>7.563</b>	<b>100%</b>

Fonte: Departamento de Gestão do SUAS (DGSUAS / MDS), Fevereiro/2023

Elaboração: Coordenação de Vigilância Socioassistencial/PE

### 8.3. Programas e Sistemas de Indicadores usados na Rede SUAS

O Sistema Nacional de Informações do Sistema Único de Assistência Social ([Rede SUAS](#)), tem o objetivo de suprir as necessidades de comunicação no âmbito do SUAS e de acesso a dados sobre a implementação da Política Nacional de Assistência Social ([PNAS](#)).

A Rede é uma ferramenta de gestão, que organiza a produção, o armazenamento, o processamento e a disseminação dos dados, dando suporte a operação, financiamento e controle social do SUAS, garantindo transparência na gestão da informação.

Na realização de atendimentos as famílias com crianças na primeira infância, a atuação do SUAS é feita pela Proteção Social Básica (PSB), assim como pela Proteção Social Especial (PSE), através dos serviços socioassistenciais reconhecidos para Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), como podemos ver na tabela abaixo.

**Quadro 3 – Serviços Socioassistenciais segundo a Tipificação Nacional  
de Serviços Socioassistenciais e as Unidades de Oferta**

<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
• Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	CRAS e Unidades Referenciadas
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	
• Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	CREAS, Centro POP, Centro DIA e Unidades Referenciadas
• Serviço Especializado em Abordagem Social	
• Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)	
• Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias	
• Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	
• Serviço de Acolhimento: Institucional, República, Família Acolhedora	Unidades de Acolhimento
• Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e de Emergências	

Fonte: Integração das ofertas socioassistenciais: um olhar para a primeira infância. MC – 2022.

Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/publicacoes-1/desenvolvimento-social/IntegraodasOfertasSocioassistenciaisUmOlharparaaPrimeiraInfncia.pdf>

Em relação aos dados da Primeira Infância extraídas da Rede SUAS, os sistemas utilizados neste diagnóstico são o RMA – Registro Mensal de Atendimentos e o SISC – Sistema de Informações do Serviço de Convivência.

### 8.3.1 Registro Mensal de Atendimento (RMA)

O sistema eletrônico de Registro Mensal de Atendimento (RMA) é a ferramenta onde são lançadas informações sobre o volume de atendimentos e alguns perfis de famílias e indivíduos que são atendidos e/ou acompanhados nos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP).

Tem como objetivo o registro das informações padronizando os dados quanto aos serviços disponíveis nestas unidades nacionalmente, com informações consolidadas que coopere para o desenvolvimento do SUAS. Sendo essas informações registradas mensalmente pelas unidades, torna-se possível mapear as ofertas de um serviço, assim como, o volume dos atendimentos efetivados.

Em relação aos dados sobre a Primeira Infância, é possível obtermos no bloco C do RMA, especificamente no ponto C7, o número total de auxílio-natalidade concedidos/entregues através do CRAS no ano de 2021, o qual foi 10.708.

No que se refere à quantidade total de atendimentos coletivos realizados no CRAS com crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo ([SCFV](#)), por Região Demográfica (RD), obtivemos no quadro abaixo um total de 34.939 crianças, sendo o maior quantitativo no Sertão do Araripe com 6.668 crianças e com o menor número no Sertão do São Francisco com 853 crianças.

**Quadro 4 – Volume de Atendimento Coletivos Realizados  
no CRAS a crianças de 0 a 6 anos em SCFV**

Região de Desenvolvimento	Quantidade de atendimentos coletivos realizados no CRAS com crianças de 0 a 6 anos em SCFV	Percentual
RD 03 - Sertão Araripe	6.668	19%
RD 07 - Agreste Meridional	6.075	17%
RD 08 - Agreste Central	4.184	12%
RD 11 - Mata Norte	3.063	9%
RD 10 - Mata Sul	3.011	9%
RD 05 - Sertão do Pajeú	2.723	8%
RD 09 - Agreste Setentrional	2.252	6%
RD 06 - Sertão Moxotó	1.991	6%
RD 01 - Sertão Itaparica	1.719	5%
RD 12 - Região Metropolitana	1.466	4%
RD 04 - Sertão Central	934	3%
RD 02 - Sertão São Francisco	853	2%
<b>Total</b>	<b>34.939</b>	<b>100%</b>

Fonte: RMA-CRAS 2021 / Elaboração: Coordenação Geral de Vigilância Socioassistencial/PE

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos ([PAEFI](#)), oferecido no CREAS é destinado a famílias e pessoas em situação de risco social ou que tiveram seu direito violado. Em relação aos dados da Primeira Infância, o RMA do CREAS aponta o quantitativo de crianças em situação de

violência e/ou violação, que ingressaram no PAEFI em 2021, além de verificar o número de crianças de 0 a 6 anos de idade de acordo com o sexo, conforme mostra o Quadro abaixo:

**Quadro 5 – Volume de crianças de 0 a 6 anos que ingressaram no PAEFI**

<b>C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 6 anos</b>
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar ( <i>física ou psicológica</i> )	2.626	Masculino	425
		Feminino	425
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	1.294	Masculino	56
		Feminino	211
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	79	Masculino	3
		Feminino	5
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	2.634	Masculino	543
		Feminino	599

Fonte: RMA-CRAS 2021 / Elaboração: Coordenação Geral de Vigilância Socioassistencial/PE

No que se refere ao RMA do Centro POP, não é possível realizar uma análise precisa, visto que é disponibilizado um recorte de idade entre 0 a 12 anos, 13 a 17 anos, 18 a 19 anos, 40 a 59 anos e 60 anos ou mais, desta forma, o rastreio da primeira infância identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social ficou impossibilitado.

### 8.3.2 Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC)

O [SISC](#) é uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), usado em âmbito municipal, distrital, estadual e nacional, onde através dele a Secretaria Nacional de Assistência Social ([SNAS](#)), realiza a conferência dos atendimentos executados para o fornecimento do cofinanciamento federal.

O SCFV é ofertado nos CRAS e nos Centros de Convivência, onde um conjunto de serviços são realizados em grupos de acordo com o ciclo de vida, buscando complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, querendo assegurar especialmente o direito à convivência familiar e comunitária, além de outros objetivos descritos na [Tipificação](#) Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS [nº 109/2009](#)).

No que se refere aos dados de Primeira Infância identificados no SISC em março de 2023, o estado de Pernambuco comparece com o seguinte resultado:

- 27 casos de crianças em Situação de Trabalho Infantil;
- 475 casos de crianças em Vivência de violência e/ou negligência;
- 35 casas de crianças Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- 50 casos de crianças em situação de acolhimento;
- 03 casos de crianças em situação de abuso e/ou exploração sexual;
- 59 casos de crianças com medidas de proteção do ECA;
- 02 casos de crianças em situação de rua;
- 120 casos de crianças em vulnerabilidade de que diz respeito a PCD.

Ao observarmos os dados do CadÚnico foram identificadas 04 crianças de 0 a 6 anos marcadas de trabalho infantil para o mês de janeiro/2023, enquanto no SISC identificamos 27 crianças neste mesmo perfil em decorrência dessa violação de direitos, esse número também é discrepante no que se refere a pessoa com deficiência (PCD), onde no CadÚnico são cadastradas 11.630, enquanto no SISC são 120 crianças.

Essas são algumas das divergências verificadas entre os sistemas, desta forma, a comunicação efetiva entre os serviços é de extrema importância para que se possam planejar políticas públicas condizente com a realidade vivenciadas no território, assim como os números identificados reforça a necessidade de manter um trabalho de fortalecimento das políticas públicas para este público.

Quadro 6 – Dados de Extraídos do SISC – Março/2023

Região de Desenvolvimento	Trabalho infantil	Vivência de violência e/ou negligência	Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos	Em situação de acolhimento	Situação de abuso e/ou exploração sexual	Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	Crianças em situação de rua	Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência
RD 01 - Sertão de Itaparica	1	35	7	3	0	0	0	3
RD 02 - Sertão do São Francisco	2	6	0	0	0	0	0	0
RD 03 - Sertão do Araripe	1	20	1	2	0	11	0	2
RD 04 - Sertão Central	7	25	1	0	1	38	1	2
RD 05 - Sertão do Pajeú	1	53	4	0	0	0	0	5
RD 06 - Sertão do Moxotó	2	72	5	1	0	1	0	19
RD 07 - Agreste Meridional	2	79	10	6	0	6	0	4
RD 08 - Agreste Central	2	66	0	10	0	1	0	1
RD 09 - Agreste Setentrional	6	6	0	1	2	1	0	14
RD 10 - Mata Sul	2	23	0	11	0	0	0	15
RD 11 - Mata Norte	1	12	0	15	0	0	0	0
RD 12 - Região Metropolitana	0	78	7	1	0	1	1	55
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>475</b>	<b>35</b>	<b>50</b>	<b>3</b>	<b>59</b>	<b>2</b>	<b>120</b>

Fonte: SISC – Março/2023. / Elaboração Vigilância Socioassistencial/PE

## 8.4 Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é o instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão nos programas de assistência social e distribuição de renda.

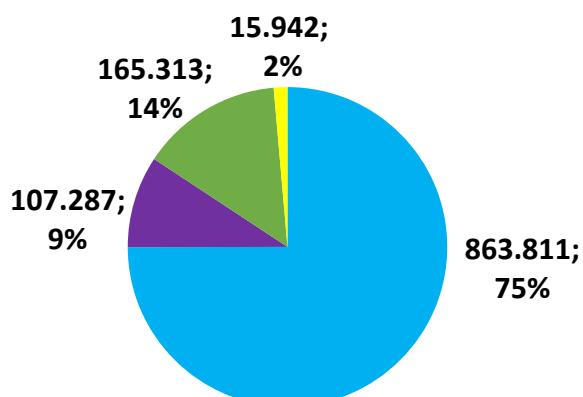
Podendo ser inscritas no CadÚnico as famílias que possuem renda mensal por pessoa de até meio salário-mínimo, assim como, quem possuem renda acima dessas, mas que estejam vinculadas ou desejam algum programa ou benefício que utilize o Cadastro Único como pré-requisito para as suas concessões.

Para a realização do cadastro no CadÚnico, é necessário ter uma pessoa responsável pela família (RF) para responder o formulário de cadastro, o qual é auto declaratório, onde essa pessoa deve fazer parte da família, morar na mesma residência e ter pelo menos 16 anos de idade. O RF deve ser preferencialmente uma mulher, a qual precisa apresentar no ato do cadastro o seu CPF e Título de Eleitor.

Através da análise do quantitativo de crianças na faixa etária da primeira infância, é possível identificarmos 544.772 famílias cadastradas em Janeiro/2023 com esse público em sua configuração familiar. O Gráfico abaixo apresenta a distribuição dessas famílias quanto à faixa de renda.

Gráfico 1 – Faixa de Renda Per Capita Familiar no Cadastro Único

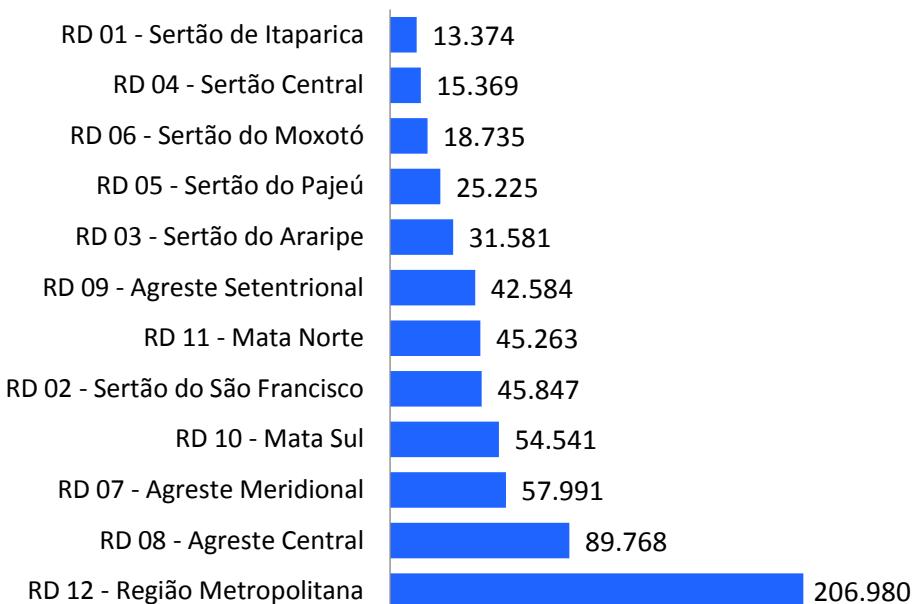
- Ext. Pobreza (Até R\$105,00)
- Pobreza (Entre R\$105,01 até R\$210,00)
- Baixa Renda (Entre R\$210,01 até 1/2 S.M.)
- Acima de 1/2 S.M.



Fonte: CadÚnico - Janeiro/23. Elaboração: Vigilância Socioassistencial/PE

Desta forma, podemos identificar as famílias em Situação de Extrema Pobreza temos 526.656 crianças de 0 à 6 anos, em Situação de Pobreza temos 57.347 crianças de 0 à 6 anos, na Baixa Renda são 58.514 crianças de 0 à 6 anos e Acima de meio salário mínimo identificamos 4.741 crianças na Primeira Infância.

**Gráfico 2 – Crianças de 0 a 6 anos no Cadastro Único por RD**



Fonte: CadÚnico - Janeiro/23. Elaboração: Vigilância Socioassistencial/PE

**Quanto às variáveis sobre sexo, Pessoas com Deficiência (PCD), crianças em Situação de Trabalho Infantil, raça/cor, localidade e povos tradicionais:**

Em relação ao sexo, verificamos que nessas famílias temos 647.258 crianças, sendo essas distribuídas em 317.667, do sexo feminino com taxa de 49% e 329.591, do sexo masculino com taxa de 51%.

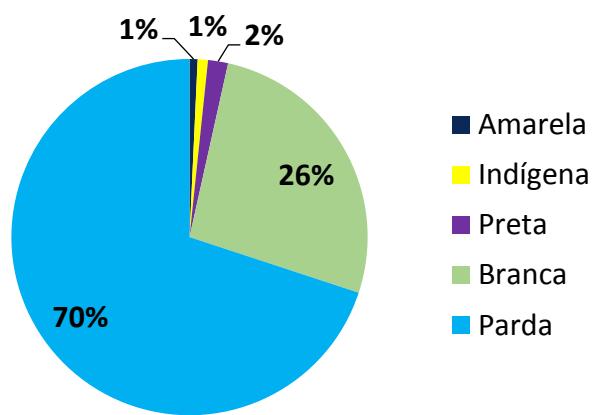
Do total de crianças na primeira infância 11.630 apresentam algum tipo de deficiência, correspondendo a do total de crianças de 0 à 6 anos, o que representa 1,74% ao todo.

Verificamos também que 04 crianças estão com marcação de situação de trabalho infantil, o qual representa 0%, diante das 647.258 crianças de 0 à 6 anos identificadas na base de Janeiro de 2023 do CadÚnico.

Quanto a variável de raça/cor os dados revelam que 452.720 (70%) se denominam pardas e 11.786 (2%) pretas. Ou seja, podemos considerar que dentre as crianças, 464.506 (72%) são negras, visto que o

Estatuto da Igualdade Racial discorre que o termo **população negra** é utilizado para caracterizar o grupo de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas em sua totalidade. Observa-se também 171.998 (26%) das crianças se denominam brancas, 6.036 (1%) indígenas e 4.718 (1%) amarela.

**Gráfico 3 – Crianças de 0 a 6 anos no Cadastro Único por Raça/Cor**



Fonte: CadÚnico - Janeiro/23. Elaboração: Vigilância Socioassistencial/PE

Em relação ao local de residência, os dados revelam 74% residem na área urbana e 26% são residentes da área rural, dessas 6.953 são pertencentes a famílias indígenas e 6.226 são pertencentes a famílias quilombolas.

Com relação aos Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (GPTE) observa-se o total de 647.258 crianças na faixa etária da primeira infância, distribuídas nos grupos abaixo listados. É importante destacar que a marcação dessa informação no CadÚnico é relevante para que as famílias tenham prioridade na elegibilidade de recebimento de benefícios em Programas que utilizem o CadÚnico como critério.

**Quadro 7 – Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (GPTE)**

GPTE	Crianças de 0 a 6 anos
Família Beneficiária do Programa Nacional de Crédito Fundiário	15
Família Atingida por Empreendimentos e Infraestrutura	59
Família Cigana	81
Família Pertencente Comunidade Terreiro	69
Família Extrativista	211
Família Acampada	293
Família Ribeirinha	607
Família Preso Sistema Carcerário	734
Família Pescadores Artesanais	1.726
Família Assentada Reforma Agrária	2.972
Família Catadores Material Reciclável	3.824
Família Agricultores Familiares	91.877
Não pertence a nenhum GPTE	544.790
<b>Total</b>	<b>647.258</b>

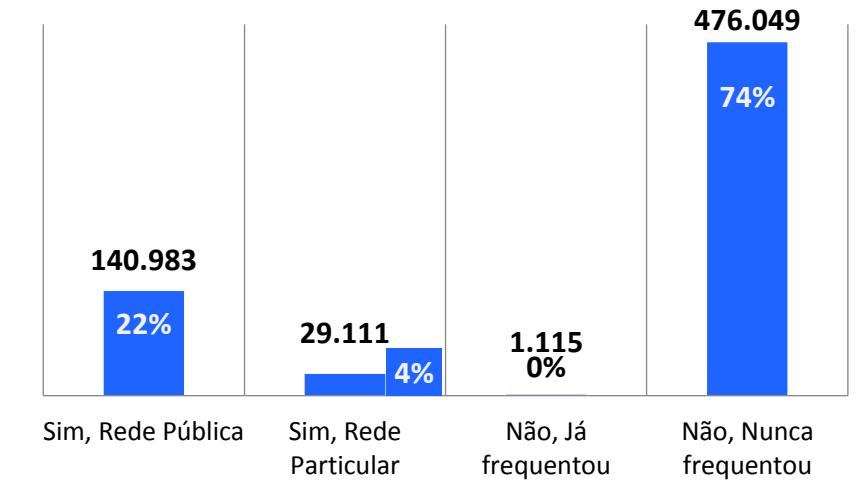
Fonte: CadÚnico - Janeiro/23. Elaboração: Vigilância Socioassistencial/PE

### Quanto à vida escolar

No que se refere aos que sabem ler e escrever, os dados do CadÚnico revelam que das 647.258 crianças de 0 a 6 anos, 41.064 revelam saber ler ou escrever, o que representa 6,3% e 606.194 não sabe ler e escrever, o que representa 93,7%.

Sobre a frequência escolar, verificamos a soma das crianças que frequentam seja na rede pública e/ou na rede privada obtivemos 171.209 crianças, o que representa 26,4%, tendo 1.115 crianças que não estudavam em janeiro de 2023, mas já frequentou em algum momento, além de 476.049 que nunca frequentaram a escola e/ou creche.

Gráfico 4 – Crianças de 0 a 6 anos no Cadastro Único quanto à vida escolar



Fonte: CadÚnico - Janeiro/23. Elaboração: Vigilância Socioassistencial/PE

## 9 Projeto Primeira Infância Primeiro (PIP)

O Projeto Primeira Infância Primeiro ([PIP](#)), é uma plataforma virtual de acesso livre, a qual analisa dados para o apoio de políticas públicas. Esse Projeto foi elaborado pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal ([FMCSV](#)), com apoio da Datapedia, site que dispõe de 30 indicadores sobre Primeira Infância, dispondo de diagnósticos atualizados sobre a situação das crianças e famílias brasileiras.

O PIP foi lançado em 2020 com dados sobre 5.570 municípios do Brasil, tendo em 2022 a ampliação de suas informações com dados estaduais e federais, onde nele é possível visualizar os dados extraídos entre os anos de 2010 até o ano de 2020 para instituição tendo como principais indicadores: Saúde da Família, Moralidade Infantil, Gravidez, Segurança e Proteção, Educação, Nutrição (peso), Nutrição (altura), Nutrição Infantil.

Propiciando a fotografia da realidade do município levando em consideração as diretrizes pontuadas anteriormente, oferecendo assim, uma percepção da realidade vivenciada nos mesmos.

Imagen 3 – Painel com as Ferramentas Especiais do PIP

## Ferramentas Especiais



### Mapa Interativo

Navegue no território brasileiro e conheça diferenças regionais para cada um dos indicadores disponíveis. Esta ferramenta permite visualizar e compreender como questões regionais interferem no cenário da primeira infância.

**EXPLORAR O MAPA**



### Blocos Comparativos

Escolha um indicador e compare um município com outras localidades do mesmo estado, com capitais do Brasil ou com cidades de faixa populacional semelhante. Esta ferramenta permite contextualizar os resultados do município.

**VER OS COMPARATIVOS**



### Painel Diagnóstico

Selecione um município e visualize resultados para 19 indicadores sobre saúde, educação infantil e outros temas relativos à primeira infância. Esta ferramenta evidencia pontos fortes e pontos de atenção dos gestores públicos.

**ACESSAR O PAINEL**

Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/app/ferramentas-especiais/> em 27/03/22.

Pelo Mapa Interativo, pode-se avaliar as diferenças regionais para cada um dos mais de 30 indicadores disponíveis no sistema do navegador sobre primeira infância.

No Bloco Comparativo é possível escolher um indicador e comparar um município com outro do mesmo estado, ou com cidades com faixa populacional semelhante, que permite contextualizar os resultados do município.

Através do Painel de Indicadores se tem uma visão municipal, multidimensional, saúde, educação e outros temas que são apresentados lado a lado, favorecendo a compreensão dos pontos fortes e de atenção do município.

As ferramentas permitem contextualizar os resultados locais e um painel de diagnóstico que apresentam as situações que necessitam de atenção e as que estão com um bom desenvolvimento.

## Considerações Finais

Com o estudo apresentado neste Diagnóstico sobre Primeira Infância, é possível entender a amplitude desta temática e as situações de risco e problemáticas vivenciadas pelas crianças de 0 a 6 anos quando não se tem uma rede de apoio (família – pais, mães, cuidadoras e cuidadores), assim como nas políticas públicas no que diz respeito às áreas de moradia, alimentação, saúde, educação, segurança pública e a economia, além de vermos o quanto já avançou nas políticas públicas e legislações focadas para as crianças nessa fase da vida.

Através dos estudos apresentados nesse Diagnóstico foi possível visualizar que os cuidados tidos nos primeiros anos de vida podem impactar diretamente na vida adulta do indivíduo, seja devido ao desempenho escolar e profissional, além da menor probabilidade de apresentar problemas de saúde e até menor envolvimento com a criminalidade e outras questões sociais.

Este Diagnóstico mostra que o investimento na primeira infância possibilita resultados positivos para a sociedade e consequentemente resulta na diminuição gradativa das situações de vulnerabilidade social que possam surgir posteriormente.

Ressaltamos que esse diagnóstico teve como foco as crianças de 0 a 6 anos usuárias da Política de Assistência Social em situação de vulnerabilidade social.



### EXPEDIENTE

Documento elaborado pela Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) através da Coordenação de Vigilância Socioassistencial em parceria como Centro de Desenvolvimento e Cidadania (CDC).

### ELABORAÇÃO

**Coordenador de Vigilância Socioassistencial:** Breno Ferreira Castro

**Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial:** Fátima Maria Ferreira Barbosa, Rhaiana Luama Carneiro Duarte, Renally da Silva Araújo e Sidney Marques

### COLABORAÇÃO

**Gerente de Proteção Social Básica:** Pâmella de Deus

**Coordenadora Estadual do Programa Criança Feliz:** M<sup>a</sup> Adélia da Cruz Gonçalves

**Equipe Técnica de Multiplicadores do Programa Criança Feliz:** Ivania Cabral da Silva, Renata Carneiro Guedes Alcoforado Rabelo, Gabriela Moreira Cordeiro e Luciana Lisboa Cristóvão dos Santos